

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/09286

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 08.744.139/0001-51

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista categoria “B” com diárias de deslocamento, conforme cláusula segunda, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 840/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 009

Projeto/atividade: 2006

Programa: 036

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.016

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 484.850,40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO - Representante da Empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PORTARIA Nº 131/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, suplente de gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2023/09286	EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista categoria “B” com diárias A de deslocamento, conforme cláusula segunda, para atender a demanda da	15/09/2023	Alexandre Xavier de Araújo	João Paulo Gonçalves	Gustavo Lopes Barbosa	Edivaldo Dorneles
Contrato nº	CNPJ: 08.744.139/0001-		15/09/2025	Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9480a97a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar